

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)

14/06/2017

Ren Farias
VISTO



PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

De 16 a 30 / 06 / 2017
Jeremy M. S. S.
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Secretário de Transportes do Município, o Senhor Reuben Cavalcante, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

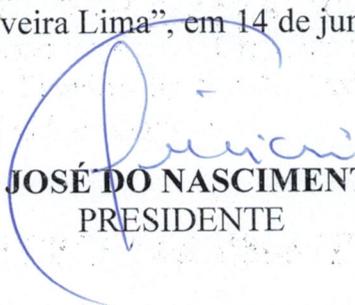
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Secretário de Transportes do Município, o Senhor Reuben Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de junho de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE